

Matrícula/ Renovação de Matrícula

Decorre, até 19 de julho, o processo de matrícula ou renovação de matrícula das crianças/ dos alunos que frequentam, no presente ano letivo, este Agrupamento de Escolas, de acordo com o seguinte calendário:

- Educação pré-escolar (continuidade) – **de 9 de julho a 19 de julho**
- Ensino básico – 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º anos - **de 9 de julho a 19 de julho**
- Ensino Básico – 8º e 9º anos – **de 17 de junho a 1 de julho**
- Ensinos Secundário – **de 17 de junho a 1 de julho**

Para o efeito, dever-se-á levar em linha de conta o seguinte:

- É necessário aceder ao Portal das Matrículas no caso de renovação de matrícula, na transição para os 5º 7º, 10º e 12º anos e nos restantes anos, sempre que ocorra a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino, a alteração de encarregado de educação, a mudança de curso ou de percurso formativo ou a haja lugar à escolha de disciplinas.
- Nos restantes casos, a renovação de matrícula é automática.
- No boletim de matrícula/ renovação de matrícula dever-se-á atender, ainda, aos seguintes campos, tendo por referência o ano de escolaridade que o(a) aluno (a) vai frequentar no próximo ano letivo:
 - No 1º ciclo: inscrever, se for essa a vontade, o educando em Educação Moral e Religiosa e em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) preenchendo o respetivo requerimento/ ficha*.
 - Nos 2º e 3º ciclos e no ensino secundário: preencher, se for essa a decisão, o espaço de inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa e entregar um **requerimento para a Frequência***.
 - No 10º ano, o aluno poderá escolher - de outro curso - uma qualquer disciplina alternativa (bienal) na componente específica.
- A entrega adicional do seguinte:
 - i. 1 fotografia atual (se estiver desatualizada), preferencialmente por email, para secretaria@esfa.pt, com indicação do número de processo do aluno.
 - ii. NIB do aluno (ensino profissional).
 - iii. NIF do encarregado de educação.
- A informação se dispõe de um **subsistema ou seguro de saúde complementar**.
- O preenchimento da **ficha de transportes*** (se for o caso) – para todos os anos de escolaridade, devendo ser entregue nos serviços de ação social escolar. Refira-se que os alunos do 1º ciclo são

transportados pela Câmara Municipal de Mangualde. A este propósito, junta-se um pedido de requisição das Empresas Marques* e Berrelhas* que deve ser preenchido, em conformidade, pelo aluno que utiliza os respetivos serviços.

- O preenchimento das **fichas* de almoço (educação pré-escolar e 1º ciclo), atividade de animação e apoio à família - prolongamento (educação pré-escolar), extensão de horário e frequência das AEC (1º ciclo)**, bem como a **ficha de autorização de saída***.
- Os serviços de receção são os seguintes:
 - **Escola Básica de Gomes Eanes de Azurara:** do 5º ao 8º ano, incluindo a transição para o 9º ano.
 - **Escola Básica de Ana de Castro Osório:** Educação pré-escolar e 1º ciclo incluindo a transição a transição para o 5º ano
 - **Escola Secundária Dr.ª Felismina Alcântara:** do 9º ano para o 10º ano, 11º e 12º ano

* Disponível na Página do Agrupamento